



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

JULHO/2026



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 de julho de 2026.

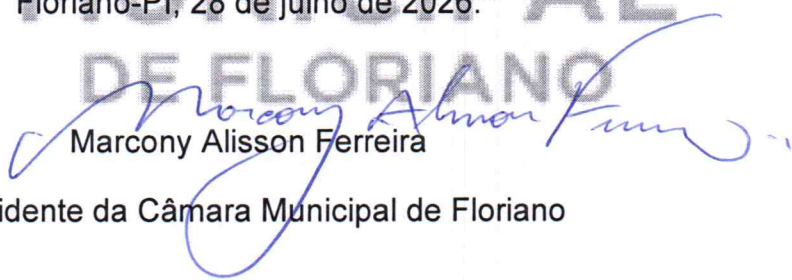
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento Nº 001.00001026/2026 apresentadas pelo vereador **Salomão de Holanda Soares**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2026.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de julho de 2026.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Salomão de Holanda Sores** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.00001026/2026, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de julho de 2026.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome SALOMAO DE HOLANDA SOARES
Agência 96-5
Conta corrente 78354-4
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	29/07/2026 09:51:43
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	29/07/2026 09:59:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

05
Pag.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001026/2026

Orgão Responsável

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	24/07/2026 10:27:38	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	SALOMAO DE HOLANDA SOARES	
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso

<http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001026/2026

Orgão Responsável

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	24/07/2026 10:27:38	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	SALOMAO DE HOLANDA SOARES	
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares	
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026	CPF nº: 216.844.213-49

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 07/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025 :

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

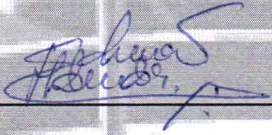
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.354-4 de titularidade deste
(a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 23 de Julho de 2026,


Vereador (a) Requerente

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FLORIANO



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A):Salomão de Holanda Soares				
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		CPF nº: 216.844.213-49		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECI DO	VALOR
Contratação de profissional liberal. Advocacia e Consultoria Jurídica	23/07/2026	NF-174	Kleber Lemos Sociedade de Advogados	R\$ 2.000,00
Contratação de Profissional liberal para Prestação de Serviços de Comunicação	23/07/2026	NF-20	Higo Ribeiro de Sousa	R\$ 2.000,00
Locação de Veículo	23/07/2026	NF-86	A L Veículo e Locação	R\$ 6.000,00



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00			

Floriano-PI, 23 de Julho de 2026,

Vereador (a) Requerente

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):





Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO III

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
 PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares			
\PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		CPF nº: 216.844.213-49	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA	Placa:	
Combustível	Gasolina	RSI7H72	
Proprietário:	Milton Oliveira Reis Junior		
CNPJ:	02.495.142/0001-00		

**MUNICIPAL
 DE FLORIANO**



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: A L VEICULOS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.495.142/0001-00, localizada a BR -343, 1025, Sala J, Bairro Irapuá II, CEP – 64.800-490 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr Milton Oliveira Reis Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 252.945.338-12, residente na a BR -343, 1025-A, Bairro Irapuá II, Floriano-PI CEP – 64.800-490.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI7H72, renavam, 1425555567, modelo STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA, ano de fabricação 2025, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro- Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos de VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 01/01/2026 até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 6.000(Seis mil reais) que será pago mensalmente, mediante emissão de respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX (al.veiculosx@gmail.com) de chave ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago pro rata temporis pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO(A)

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

Florianópolis
Florianópolis

Florianópolis



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CÁUSULA SÉTIMA – Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O contratante, compromete-se a : Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA – Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano- PI 01/01/2026

PELO CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

1ª Testemunha: _____

CPF, RG 056-463.333-94

2ª Testemunha: _____

CPF, RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
NILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1138845 SSP PI

CPF
252.945.338-12

DATA NASCIMENTO
08/04/1973

FILIAÇÃO
MILTON LIMA DOS REIS
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
62467415899

VALIDADE
05/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1991

OBSERVAÇÕES

Milton Oliveira Reis Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANO, PI

DATA EMISSÃO
14/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19849881051
PI320999368

PIAUI

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166055852

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01425555567

PLACA EXERCÍCIO

RSI7H72 2025

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2025 2025

NÚMERO DO CRV

254276996201



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80475263381

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA RANCH T200AT

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BD281BNYSYG77133

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PI (8C4DBA209EF7D6A0A9A8D2B7) em 11/02/2025 às 08:47:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.9

MOTOR

463564140875622

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

02.495.142/0001-00

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIAT

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS E PEÇAS

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, , Nº 435 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

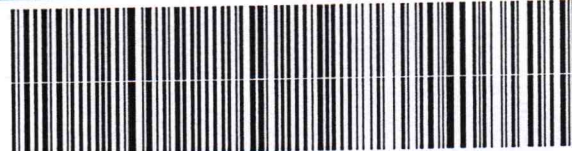
MUNICÍPIO: FLORIANO

CEP: 64.800-002 FONE: (89) 3522-2059

SITE: www.site_da_empresa.com.br

Cód.Conc.:91641-1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

000.097.137

Série: 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2225 0200 9626 1600 0143 5500 2000 0971 3712 9259 6171Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC NOVO (ICMS ST)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

22250002802173 06/02/2025 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194339726

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.962.616/0001-43

DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA - Cod. 0010233

CNPJ/CPF

02.495.142/0001-00

DATA DA EMISSÃO

06/02/2025

ENDEREÇO

ROD BR 343, 1025

BAIRRO/DISTRITO

IRAPUA II

CEP

64.800-490

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/02/2025

MUNICÍPIO

FLORIANO

FONE/FAX

(89) 3522-3115

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194408310

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

08:47:44

FATURA

Duplicata 0097137.001
Vencimento 11/02/2025
Valor R\$ 145.980,00
Forma de Pagamento
DEPÓSITO EM C/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	145.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	145.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	9	-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0027457	STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX;Chassi:9BD281BNYSYG77133 - ;Motor: 46356414*0875622*. Monofasico: SIM. IAP0100087043190; Tipo: CAMINHONETE Especie: CARGA MODELO: FX FX 05PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2025 MOD-2025 COR-BRANCQ.BANCHISA REV-COURO PRETO/MARROM COD. RENAVAM: 201332 COR INTERNA: COURO PRETO/MARKOM COMBUSTIVEL: FLEX CILINDRADA: 0 Trib aprox R\$: 17940.94 Fed. 2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA	87043190	060	5405	UNI	1,0000	145.980,0000	145.980,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR:ROMARIO DA SILVA SANTOS - N.S:0075698 - NE Entrada: 0045707, Nota Entrada: 007255854, Serie Nota
Entrada: 25 . Data de Emissao NF Entrada: 27/01/2025 - MODELO:STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX - RENAVAM:201332 -
AVISTA: - - BRINDE: PELICULA; - Email cliente: al.veiculosx@gmail.com - Trib aprox R\$: 17940.94 Fed,
2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA

RESERVADO AO FISCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1973, natural de Floriano - PI, empresário, inscrito no CPF sob nº 252.945.338-12, portador da carteira de identidade nº 1.138.845 SSP/PI, residente e domiciliado na ROD BR 343, 1025, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP - 64.800-490, único sócio que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 222.00631002, inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE - 23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
CNAE - 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE - 45.11-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE - 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;
CNAE - 45.41-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE - 47.41-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE - 47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
CNAE - 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE - 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE - 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE - 49.23-0/01 - Serviço de táxi;
CNAE - 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis sem motorista;
CNAE - 64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
CNAE - 66.19-3-99 - Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social é:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE – 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
CNAE – 45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
CNAE – 45.41-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE – 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE – 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
CNAE – 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE – 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;
CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15/04/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, 200.000 quotas, no valor de.... R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de.....R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2023.

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR
Sócio administrador



Secretaria Especial de Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L VEICULOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25294533812	MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 11:31 SOB N° 20230811760.
PROTOCOLO: 230811760 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316764692. CNPJ DA SEDE: 02495142000100.
NIRE: 22200631002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	0IUW3MWD96VELRD	106650	2203909120249514200010000000000008626073766065896
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000086	07/2026	23/07/2026 08:02:00	23/07/2026 08:02:03
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000086	1	23/07/2026 08:02:00	



EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA
Endereço
ROD BR-343, 1025, IRAPUA II, LETRA J
Simples Nacional na Data da Competência
Sim

CNPJ / CPF / NIF
02.495.142/0001-00
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN

E-mail
asteconforiano@gmail.com
CEP
64800-490

Inscrição Municipal
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
SALOMAO DE HOLANDA SOARES
Endereço
RUA CLEMENTINO RIBEIRO, CENTRO, 421/A, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
216.844.213-49
Município
FLORIANO - PI

E-mail
CEP
64800-000

Inscrição Municipal
Telefone

Inscrição Estadual

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
160101 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metropolitano, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código de Tributação Municipal
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metropolitano, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço
ALUGUEL DE VEICULOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço
BR
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Município de Incidência do ISSQN
FLORIANO - PI
Número Processo Suspensão

Regime Especial de Tributação
Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 6.000,00
BC ISSQN
R\$ 6.000,00

Desconto Incondicionado
Alíquota Aplicada
5,00 %

Total Dedução/Reduções
R\$ 0,00
Retenção do ISSQN
Não Retido

Cálculo do BM
ISSQN Apurado
R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 0,00
PIS
R\$ 0,00

INSS
R\$ 0,00
COFINS
R\$ 0,00

CSLL
R\$ 0,00
Retenção do PIS/COFINS
R\$ 0,00

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 6.000,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido
R\$ 0,00

IRRF, INSS, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 23/07/2026	
Assinatura	

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, Inscrição no CNPJ sob nº 02.495.142/0001-00, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** referente ao pagamento do mês de Julho do dia 01/07/2026 ao dia 31/07/2026. Número da NFS-e: 86

Florianópolis, 23/07/2026

Milton Oliveira Reis Junior

A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ nº 02.495.142/0001-00

Milton Oliveira Reis Junior

CPF: 252.945.338-12



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

Pág. 22

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA
DE MÍDIA E PUBLICIDADE**

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano — PI,

CONTRATADO: HIGO RIBEIRO DE SOUSA E HS PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ n.º 58.689.714/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Pereira n.º 99 em Floriano, PI CEP 64808-067, através de sócio Higo Ribeiro de Sousa, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF. 056.461.333-94, residente na Rua Manoel Pereira, 99, Conj. Pedro Simplicio, CEP — 64.808-067.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais em Assessoria de mídia e publicidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA — O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 836973885-0, agência n.º 0001 (Nubank), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

PARÁGRAFO SEGUNDO — Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA OITAVA — O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA — O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) — Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 02 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE:

PELO CONTRATADO:

Hugo Ribeiro de Sousa

1ª Testemunha:

Enri Leite Ribeiro

CPF, RG:

043.614.373-94

2ª Testemunha:

CPF, RG:

Chave de Acesso da NFS-e

2203909225868971400013900000000002026076423496563

Número da NFS-e
20Competência da NFS-e
23/07/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
23/07/2026 08:04:17Número da DPS
6Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
23/07/2026 08:04:17A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.689.714/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(89) 9436-3039

Nome / Nome Empresarial

58.689.714 HIGO RIBEIRO DE SOUSA

E-mail

JESUSHIGOR11@HOTMAIL.COM

Endereço

RUA MANOEL PEREIRA, 99, PEDRO SIMPLICIO

Município

Floriano - PI

CEP

64808-067

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

216.844.213-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

SALOMAO DE HOLANDA SOARES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade,
inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Floriano - PI

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/07/2026 a 31/07/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Floriano - PI

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 23/07/26	
Assinatura	

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

HIGO RIBEIRO DE SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 58.689.714/0001-39, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente a Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/07/2026 ao dia 31/07/2026. Número da NFS-e: 20

Floriano-PI, 23/07/2026

Higo Ribeiro de Sousa

HS PUBLICIDADES

CNPJ nº 58.689.714/0001-39

HIGO RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 056.461.333-94



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Pág. 26

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA**

CONTRATANTE: GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: KLEBER LEMOS & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 24.814.412.0001-23, estabelecida na Rua São João 787 Floriano, PI CEP 64800-112, através de sócio Kleber Lemos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 600.468.583-69, residente na Rua Raimundo Pequeno, 20, Bairro Planalto Sambaíba, CEP – 64.803-860.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 577744903-0, agência n.º 0638 (Caixa Econômica), ou na chave pix (lemons_advogados@hotmail.com), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

eletrônica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA OITAVA – O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexistente o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) –Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

É assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

1ª Testemunha: Higo Ribeiro de Sousa

CPF, RG 056.463.333.94

2ª Testemunha: _____

CPF, RG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS —	Código Autenticação HEO689PDRWLOSI8	NSU Recepção Nota (ADN) 106651	Chave de Acesso (ADN) 22039091224814412000123000000000017426072367970890
Número da NFS-e 000174	Competência da NFS-e 07/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/07/2026 08:04:20	Data do Processamento (ADN) 23/07/2026 08:04:24
Número DPS 000174	Série DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 23/07/2026 08:04:20	



EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ / CPF / NIF
24.814.412/0001-23

E-mail
LEMONS_ADVOGADOS@HOTMAIL.COM
CEP
64800-000

Inscrição Municipal

Telefone

Endereço
RUA SAO JOAO, 787, CENTRO,
Simples Nacional na Data da Competência
Sim

Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
SALOMAO DE HOLANDA SOARES

CNPJ / CPF / NIF
216.844.213-49

E-mail

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Endereço
RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 421 A, CENTRO,

Município
FLORIANO - PI

CEP
64800-000

Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
171401 - Advocacia.

Código de Tributação Municipal
17.14 - Advocacia.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço
Assessoria Jurídica.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço
BR
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Município de Incidência do ISSQN
FLORIANO - PI
Número Processo Suspensão

Regime Especial de Tributação
-
Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00
BC ISSQN
R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado
-
Alíquota Aplicada
5,00 %

Total Dedução/Reduções
R\$ 0,00
Retenção do ISSQN
Não Retido

Cálculo do BM
-
ISSQN Apurado
R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 0,00
PIS
R\$ 0,00

INSS
R\$ 0,00
COFINS
R\$ 0,00

CSLL
R\$ 0,00
Retenção do PIS/COFINS
R\$ 0,00

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
R\$ 0,00

IRRF, INSS, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis, 23/07/2026

Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

KLEBER LEMOS SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 24.814.412/0001-23, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente ao pagamento do mês de Julho, do dia 01/07/2026 ao dia 31/07/2026. Número da NFS-e:174

Floriano-PI, 23/07/2026



Documento assinado digitalmente

KLEBER LEMOS SOUSA

Data: 24/07/2026 09:50:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KLEBER LEMOS & ADVOGADOS

CNPJ nº 24.814.412/0001-23

Sócio Kleber Lemos Sousa

CPF: 600.468.583-69